



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/09/2024

[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO N.º 109/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ N.º [REDACTED] 707/0 [REDACTED] a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam na região do talude, rampa de concreto e adjacências (área de flutuação do cais flutuante) da **IP4 de Guajará/AM**, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.019745/2024-85.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade : 180 dias

Manaus,

30 SET 2024

[Handwritten signature]
Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

[Handwritten signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente